



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ORIENTAÇÕES AOS CURSOS SOBRE A VACINAÇÃO DE ESTUDANTES–
PREG/UFRPE**

Conforme publicado no site da UFRPE, encaminhamos informações sobre que categorias de trabalhadores estagiários/estudantes, **do Campus Recife**, serão enquadrados no atual cronograma da Campanha de Vacinação, segundo a **Secretaria de Saúde do Município do Recife**.

**CASO O ESTUDANTE NÃO SE ENQUADRE NOS ITENS A SEGUIR,
NÃO ESTÁ AUTORIZADA A EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PELA UFRPE.**

1. Estudantes com PIBID – Cursos de Licenciatura

A Coordenação Institucional do Programa de Iniciação a Docência (PIBID) deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) a relação dos nomes dos estudantes das licenciaturas que realizam PIBID da Unidade Sede-Dois Irmãos.

Esta relação deve conter os nomes dos estudantes das licenciaturas devidamente cadastrados como pibidianos ativos no referido programa.

Caberá à PREG encaminhar a lista para a Reitoria da UFRPE. A Reitoria fará a devida conferência e a assinatura da declaração.

2. Estudantes com Estágio Curricular Obrigatório (ESO)– Todos os Cursos de Graduação

A Coordenação Geral de Estágio (CGE) deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) a relação dos nomes dos estudantes das licenciaturas e dos bacharelados da Unidade Sede/Dois Irmãos que estejam desenvolvendo ESO.

Essa relação deve conter os nomes dos estudantes que estão devidamente formalizados e com documentação regularizada, o Termo de Compromisso entregue a CGE.

Caberá à PREG encaminhar a lista para a Reitoria da UFRPE. A Reitoria fará a devida conferência e a assinatura da declaração.

3. Estudantes com Estágio Curricular Não-Obrigatório (ENO)– Todos os Cursos de Graduação

A Coordenação Geral de Estágio (CGE) deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) a relação dos nomes dos estudantes das licenciaturas e dos bacharelados da Unidade Sede/Dois Irmãos que estejam desenvolvendo ENO.

Essa relação deve conter os nomes dos estudantes que estão devidamente formalizados e com documentação regularizada, Termo de Compromisso entregue a CGE.

Caberá à PREG encaminhar a lista para a Reitoria da UFRPE. A Reitoria fará a devida conferência e a assinatura da declaração.

Os estudantes que se enquadram nesses requisitos deverão se cadastrar no site do Conecta Recife (conectarecife.recife.pe.gov.br) e, na sequência, agendar o dia da vacinação. Após essa etapa, localizar o formulário no site da UFRPE (www.ufrpe.br), preencher e enviar através do link - <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnupaSF59OcHFJ4BCQ20Dwq6o3rQrEV-G9kOITzZYIDO0eNQ/viewform> - para anexar o modelo de declaração (ANEXO I) preenchido. Em seguida, marque, no mesmo *link*, o dia do agendamento da vacina realizado junto ao sistema Conecta Recife - aplicativo ou site. A declaração estará assinada - pelo reitor ou pelo vice-reitor - no dia anterior ao agendamento.

Excepcionalmente, nesta sexta (28/05), para quem está agendado(a) para este mesmo dia ou para o sábado (29/05), os formulários devem ser impressos, preenchidos e levados para assinatura direta na Reitoria. A partir de sábado, vale o sistema do link e da entrega do documento assinado no anfiteatro do Cegoe.

A entrega, no Cegoe, a partir de sábado, será sempre das 8h às 12h e das 14h às 18h, no dia anterior ao agendamento no aplicativo ou site Conecta Recife.

Atenciosamente,

Profª. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE